



ONDE NASCEM OS CAMPEÕES

Regulamento Oficial 2026

Seções do Regulamento

- 1. APRESENTAÇÃO BLO**
- 2. FORMATO GERAL DA COMPETIÇÃO**
- 3. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 4. CONDUTA ÉTICA E RESPONSABILIDADE**
- 5. CATEGORIAS E ESTRUTURA COREOGRÁFICA**
- 6. DEFINIÇÕES TÉCNICAS DE MOVIMENTO**
- 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**
- 8. ETAPAS E FORMATO DE COMPETIÇÃO**
- 9. BASES TÉCNICAS POR RITMO**
- 10. FIGURINO – MAQUIAGEM – PENTEADO E CALÇADOS**
- 11. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES**
- 12. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO**
- 13. PRAZOS OFICIAIS E COMUNICAÇÃO**
- 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



1. APRESENTAÇÃO BLO



SOBRE NÓS

O Brasil Latin Open é um dos mais importantes campeonatos de danças brasileiras e latinas do Mundo. Criado por Carine e Rafael, em 2026 o evento completa agora 11 anos de existência e será sua 8º edição, marcando uma trajetória que revolucionou a forma de competir e celebrar a dança no Brasil. Carine e Rafael trazem consigo mais de 25 anos de experiência no universo da dança, atuando como competidores (8 vezes campeões mundiais de Salsa), jurados internacionais de diversas competições, organizadores e preparadores de dezenas de campeões em diversos estilos por todo o mundo. O BLO nasceu com o propósito de impulsionar talentos, profissionalizar a dança nacional e valorizar a riqueza e diversidade cultural brasileira. Mais do que uma competição, o Brasil Latin Open é uma plataforma de transformação. Um espaço onde a disciplina encontra a paixão, o talento encontra oportunidade, e onde a superação vira história.

Visão

Oferecer uma competição de alto padrão técnico e organizacional. Unir o Brasil em uma celebração que transforma suor em conquistas, criando memórias que ficarão para sempre na história de cada competidor.

Missão

Ser o campeonato onde dançarinos descobrem seu potencial máximo e o Brasil inteiro se encontra para vibrar, superar e conquistar, juntos, um futuro mais forte e unido para a dança.

2. Formato geral da competição

N.º	RITMO / ESTILOS	ETAPA ÚNICA COREOGRAFIA	SEMIFINAL E FINAL SOMENTE NA CATEGORIA PROFISSIONAL CASAL	SUB DIVISÃO
01	BACHATA	✓		CLASSICO - CABARET
02	BOLERO	✓		
03	BREGA CALYPSO	✓	✓	
04	FORRÓ ELETRÔNICO	✓		
05	FORRÓ ESTILIZADO	✓		
06	FORRÓ PÉ DE SERRA	✓		
07	SAMBA DE GAFIEIRA	✓	✓	
08	SAMBA FUNKEADO	✓	✓	
09	SAMBA NO PÉ	✓		
10	SALSA	✓		CLASSICO - CABARET
11	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	✓	✓	
12	TANGO	✓		
13	TECNOBREGA	✓	✓	
14	VANERA PAULISTA	✓		
15	ZOUK BRASILEIRO	✓	✓	ORIGINAL - SHOWTIME

2.3. TIPOS DE CATEGORIAS

A competição será dividida em modalidades individuais, duplas e em grupos, respeitando faixas etárias e níveis técnicos.

- **Solo / Shines (feminino ou masculino)**
- **Casal (com ou sem separação Clássico/Cabaret)**
- **Duo / Shines (dois dançarinos sem condução)**
- **Same Gender (casal do mesmo gênero)**
- **Grupo Shine (grupos sincronizados, sem figuras de casal)**
- **Grupos (casal)**

2.4. FAIXAS ETÁRIAS

- **Infantil: 5 a 12 anos**
- **Juvenil: 13 a 17 anos**
- **Adulto: acima de 18 anos**
- **Adulto 40+ a partir de 40 anos**
- **Adulto 50+ a partir de 50 anos**

2.5. CATEGORIAS ESPETACULARES

Categorias PCD - Pessoas com Deficiência

- **Nova categoria inclusiva e acessível.**
- **Espaço para que cada dançarino se expresse com liberdade e segurança.**
- **Aqui, todos os corpos têm vez, com adaptações conforme suas necessidades.**

Categorias QUEER - LGBTQIA+

- **Categoria pensada para celebrar a diversidade e a autenticidade.**
- **Um espaço de dança livre, acolhedor e representativo.**
- **Para que cada artista possa brilhar do seu jeito, com orgulho e respeito.**

Categorias Fusion ShowCasse

- **A categoria Fusion Showcase é dedicada às coreografias temáticas.**
- **É permitido o uso de acessórios, figurinos temáticos e elementos cênicos, explorando conceitos, histórias e ideias de forma livre.**

2.5. NÍVEIS TÉCNICOS

AMADOR

Competidores que não exercem atividade profissional com dança.

Não recebem remuneração por aulas, shows, apresentações ou coreografias e etc.

PROAM - PROFISSIONAL E AMADOR

Parceria entre um dançarino(a) profissional e um aluno(a) amador. A avaliação recai prioritariamente sobre o desempenho do amador. O profissional atua como suporte técnico e condutor da performance.

RISING STAR - ESTRELAS EM ASCENSÃO

As categorias Rising Star são semi-profissionais, voltadas para dançarinos em processo de crescimento e transição para níveis mais altos de competição.

Destinam-se a quem trabalha com dança, conciliando ou não com outras atividades, a profissionais que nunca competiram ou que ainda não se sentem preparados para a categoria profissional, além de dançarinos em preparação para esse nível.

PROFISSIONAL

Competidores que atuam ou já atuaram como professores, coreógrafos, dançarinos contratados, jurados ou artistas reconhecidos profissionalmente no meio da dança. Aquele que tem remuneração financeira através da dança.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

As Disposições Gerais do regulamento do BLO reúnem as regras e orientações básicas que se aplicam a todos os participantes, categorias e modalidades do evento. Elas estabelecem os critérios gerais de participação, organização, responsabilidades, conduta, direitos e deveres, garantindo clareza, transparência e bom andamento da competição.



3.1. O Brasil Latin Open é um campeonato aberto a todos os apaixonados pela dança, sem distinção de origem, experiência ou escola de dança. Todos são bem-vindos a participar, competir e viver essa experiência transformadora.

3.2. Em categorias de dupla ou grupo, é permitida a participação de estrangeiros desde que ao menos um dos integrantes tenha nacionalidade brasileira.

3.3. Em categorias solo, somente poderão competir brasileiros ou estrangeiros com residência legal comprovada no Brasil, mediante apresentação de documentação válida.

3.4. As inscrições para o Brasil Latin Open 2026 estarão abertas a partir de 1º de janeiro, exclusivamente pela plataforma oficial do evento: www.brasillatinopen.com ou link disponibilizado pela organização do evento.

3.5. A participação no campeonato implica aceitação total, irrevogável e irretratável deste regulamento. Ao realizar sua inscrição, o competidor declara estar plenamente ciente e de acordo com todas as cláusulas aqui descritas.

3.6. O competidor concorda em acatar os resultados definidos pela banca de jurados e pela direção do evento, reconhecendo seu caráter final e incontestável.

3.7. Os valores de inscrição serão divulgados no site oficial no momento da abertura das inscrições.

3.8. Após o pagamento, não haverá reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma circunstância, salvo cancelamento do evento pela organização. O Competidor pode transferir sua inscrição a outro competidor.

3.9. A organização reserva-se o direito de realizar ajustes neste regulamento, caso necessário para o bom andamento do evento. Toda e qualquer alteração será divulgada no site oficial e nas redes sociais do BLO.

3.10. Custos e responsabilidade individuais: Todos os custos com passagens, transportes, hospedagem, alimentação, figurinos, acessórios, maquiagem, inscrição ou qualquer outra despesa relacionada à participação no BLO são de inteira responsabilidade do competidor.



3.11. A organização não assume nenhuma responsabilidade por gastos, perdas, imprevistos ou prejuízos de natureza pessoal, física, material ou financeira.

3.12. Todos os competidores devem adquirir seu Full Pass e se inscrever nas categorias de sua preferência para garantir sua participação.

3.13. Todos os competidores devem retirar suas pulseiras de acesso antes da competição. Após cada apresentação, é **obrigatório** apresentar a pulseira usada para realizar a troca por uma nova, garantindo o controle de acesso.

3.14. Caso ocorra **um problema técnico comprovado** relacionado à estrutura do evento (som, luz, palco, etc.), o competidor poderá repetir sua apresentação.

3.15. Não será permitido repetir a apresentação por falhas coreográficas, musicais ou por problemas que não sejam responsabilidade da organização.

3.16. Nas categorias de grupo, de todos os níveis e formatos (Amador, Rising Star, Profissional ou ProAm), será permitida a participação de até 2 (dois) integrantes menores de 18 anos por coreografia. A participação dos menores só será autorizada mediante a entrega de uma autorização escrita, assinada pelos pais ou responsáveis legais, autorizando expressamente a participação no evento.

3.17. O BLO não poderá ser responsabilizado por atrasos, alterações, suspensões ou cancelamentos do evento, total ou parcialmente, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, incluindo, mas não se limitando a, condições climáticas adversas, problemas técnicos, falhas operacionais, greves, pandemias, decisões governamentais ou quaisquer situações alheias ao controle da organização.

3.18. O uso do nome, logotipo, identidade visual, marcas, materiais oficiais e qualquer outro elemento relacionado ao BLO é de uso exclusivo da organização. É expressamente proibida a reprodução, utilização ou associação da marca BLO sem autorização prévia e por escrito da organização, estando o infrator sujeito às medidas legais cabíveis.

3.19. É proibida a reprodução total ou parcial do padrão, formato, estrutura, categorias, regulamento, conceitos, textos ou modelos organizacionais do BLO, sem autorização expressa da organização. O BLO reserva-se o direito de adotar as medidas legais necessárias em casos de cópia, imitação ou uso indevido de seu formato e conteúdos protegidos.



4. CONDUTA ÉTICA E RESPONSABILIDADE

4.1. CONDUTA

É obrigatório o respeito e a cordialidade entre todos os envolvidos: competidores, jurados, equipe técnica, público e organização. Não será tolerada qualquer forma de desrespeito:

- Agressões físicas ou verbais
- Assédio moral ou sexual
- Comentários ofensivos
- Gestos inapropriados
- Comportamento antidesportivo

4.2. RESPONSABILIDADE E CONDUTA ESPERADA

Todos os competidores assumem, ao se inscrever, o compromisso de:

- Manter conduta ética, respeitosa e profissional
- Respeitar horários, regras técnicas e decisões da organização.
- Zelar pela própria saúde, figurino, bens pessoais e integridade física.
- Tratar todos — jurados, equipe e público — com cordialidade

4.3. SOBRE RECURSOS E RECLAMAÇÕES

- Não serão aceitos recursos contra notas ou decisões da banca julgadora.
- Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas, por escrito, ao e-mail oficial do evento.
- Reclamações que envolvam comportamento de outro competidor ou falha estrutural devem ser fundamentadas e comunicadas com educação.

4.4. REUNIÕES E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A participação em todas as reuniões obrigatórias agendadas pela organização é indispensável. Os competidores devem participar da reunião no dia que competem.

- Atraso: desconto de 1 ponto na nota final.
- Ausência: desclassificação imediata.

Por motivo de força maior, o competidor poderá enviar um representante para as reuniões.

4.5. BACKSTAGE / CAMARIM

Todo competidor precisa estar presente no camarim com no mínimo 1 hora de antecedência ao início previsto de sua categoria. Após a conferência da presença, não será permitida a saída do local de competição até o momento da apresentação.

4.6. ENSAIO TÉCNICO

Os ensaios técnicos no palco são facultativos, ficando a critério do competidor testá-lo previamente. Os horários dos ensaios serão disponibilizados pela organização dias antes do evento.

4.7. SAÚDE E RESPONSABILIDADE FÍSICA

O competidor é totalmente responsável pela sua saúde física e mental durante todas as etapas da competição, incluindo preparação, ensaios e apresentações.

A organização disponibilizará uma equipe de primeiros socorros no local, porém não se responsabiliza por lesões ou acidentes decorrentes de coreografias, movimentos ou escolhas do próprio competidor.

4.8. DIRETORES DE ESCOLAS, PROFESSORES E COREÓGRAFOS

Todos os professores, diretores de escola e coreógrafos que inscreverem alunos, casais ou grupos no Brasil Latin Open assumem a responsabilidade de:

- Garantir que todos os participantes estejam cientes e em total conformidade com este regulamento.
- Manter seus alunos informados sobre prazos, regras, horários e conduta obrigatória.
- Zelar para que a postura dos competidores represente a ética e a disciplina profissional da dança.

A organização poderá, se necessário, entrar em contato com os responsáveis técnicos para esclarecer qualquer conduta ou situação relacionada aos competidores sob sua orientação.



4.9. PAIS E RESPONSÁVEIS POR MENORES DE IDADE

Todos os competidores menores de 18 anos deverão ser acompanhados pelos pais ou um responsável legal durante o evento. Além disso, é obrigatório o preenchimento e envio de um Termo de Autorização e Responsabilidade assinado pelo pai, mãe ou tutor legal.

O responsável deve garantir que o menor esteja:

- Preparado fisicamente e psicologicamente para a competição
- Com figurino e maquiagem adequados à idade e às regras
- Informado sobre horários, ensaios e conduta durante o evento

A organização não se responsabiliza por menores desacompanhados ou não supervisionados por seus responsáveis.

5. CATEGORIAS E ESTRUTURA COREOGRÁFICA

5.1. REPRESENTAÇÃO DO RITMO - TODAS AS CATEGORIAS BLO

- A coreografia deve priorizar a essência técnica, corporal e musical do ritmo apresentado.
- Os movimentos escolhidos devem respeitar a linguagem da dança, seu acento rítmico, seu peso corporal e sua movimentação característica.
- Elementos coreográficos de outros estilos devem ser inseridos com moderação, de forma que não des caracterize o estilo original da categoria.

5.2. CATEGORIA CLÁSSICO / SALSA - BACHATA

A Categoria Clássica é voltada para apresentações que priorizam o trabalho técnico do ritmo, com foco na musicalidade, footwork e parceria.

Limites técnicos:

- São permitidos até 3 elementos EFEITOS DE PISO (elementos que necessitem de suporte do parceiro para execução), efeito ou assistências.
- Cada execução deve manter pelo menos um dos pés em contato com o solo.
- Cada efeito ou assistência deve ocupar no máximo 3 contagens de 8 (24 tempos).
- A coreografia deve conter, no mínimo, 80% de dança contínua com ênfase na técnica do ritmo, na conexão do casal e na fluidez dos movimentos.

Observação:

O foco da Categoria Clássica é destacar a essência e a base técnica da dança escolhida.



5.3. CATEGORIA ORIGINAL / ZOUK BRASILEIRO

- A coreografia deve conter, obrigatoriamente, no mínimo 80% de conteúdo característico do Zouk Brasileiro, respeitando suas bases técnicas, estética e musicalidade originais.
- Movimentos acrobáticos não são permitidos, movimentos em que um dos parceiros suspende ambos os pés do chão simultaneamente durante a dança em casal, não são permitidos.
- São permitidos apoios, inclinações, cambrês e conduções com suporte do parceiro, desde que ambos os dançarinos mantenham pelo menos um dos pés em contato com o chão durante a execução do movimento.

5.4. CATEGORIAS

CABARET - SALSA E BACHATA / SHOWTIME - ZOUK

Categorias com proposta mais performática, que permite elementos acrobáticos e efeitos visuais com musicalidade e presença cênica.

Liberdade técnica:

- Permitido o uso de acrobacias, truques, dips e assistências.
- Os elementos acrobáticos / pegadas, não devem ultrapassar 40% da duração da coreografia.
- É obrigatório manter a identidade do ritmo latino ou brasileiro apresentado.
- Devem ser respeitados os critérios de segurança e fluidez nas transições.

Objetivo da categoria:

Unir espetáculo, controle técnico, criatividade e musicalidade de forma equilibrada.

5.5. FORMATO DAS CATEGORIAS GERAIS - CASAL E GRUPO CASAL / REGRAS TÉCNICAS E LIMITES POR APRESENTAÇÃO.

Bolero – TecnoBrega - Brega Calypso – Forró Pé de Serra, Forró Estilizado, Forró Eletrônico – Samba de Gafieira, Samba Funkeado – Sertanejo Universitário – Vanera Paulista – Tango

Nas categorias de casal que não possuem subdivisão entre Clássico e Cabaret / Original e Showtime ou seja, todas as categorias exceto, Salsa, Bachata e Zouk. Será adotado um formato específico, cuidadosamente elaborado para preservar a essência do ritmo e valorizar a dança em sua forma mais autêntica.



O objetivo principal é garantir que o casal, ao se apresentar, represente com clareza o estilo escolhido, demonstrando conhecimento técnico, conexão, musicalidade e identidade coreográfica compatível com o ritmo.

5.5.1 GIRO NO EIXO

- Apenas os giros no eixo corporal (spins) terão limite técnico: Máximo de 4 contagens de 8 consecutivos por execução.
- Os demais giros, como deslocamentos giratórios ou combinações com transições, são livres, desde que mantenham fluidez, controle e coerência com o estilo.

5.5.2. MOVIMENTOS ACROBÁTICOS

- Permitido até 3 movimentos acrobáticos por coreografia, definidos como quaisquer ações em que a dama/cavalheiro retira os dois pés do chão, seja com apoio parcial ou elevação completa.
- Exemplo: lifts, saltos assistidos, passagens sobre o corpo do parceiro, etc.

Movimentos característicos dos ritmos não serão contabilizados com acrobacias. Como exemplo, pequenos saltos que aconteça durante a dança:

ATENÇÃO

- **Samba de Gafieira e Samba Funkeado**

- **Movimentos Tradicionais Não Considerados Acrobáticos:**

Movimentos tradicionais do samba em casal onde ambos os dançarinos saltam ou tiram ambos os pés do chão, como exemplo o pica-pau, **não serão considerados acrobáticos**.

- **Permissão de Cadeirinha:**

Será permitido o uso de **1 movimento de cadeirinha** (ou suas variações), sem que este seja contabilizado na quantidade permitida de movimentos acrobáticos.

- **Sertanejo Universitário**

- **Movimentos Tradicionais Não Considerados Acrobáticos:**

Movimentos tradicionais do Sertanejo universitário em casal onde ambos os dançarinos saltam ou tiram ambos os pés do chão durante caminhadas e o movimento característico como pulinho saída da base lateral, pulinho que antecede a cravada, **NÃO serão considerados acrobáticos**



5.5.4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Essas diretrizes foram estabelecidas com o intuito de manter a integridade dos ritmos representados, evitando que a inserção excessiva de acrobacias ou truques, des caracterize o estilo e comprometa a avaliação.

No Brasil Latin Open, buscamos a dança com verdade, clareza rítmica e conexão com a raiz do movimento. Por isso, os elementos técnicos são bem-vindos quando usados com inteligência, equilíbrio e respeito à linguagem da dança.

5.6. CATEGORIA SAME GENDER (DUO DO MESMO GÊNERO)

Categoria que valoriza a conexão entre dois dançarinos do mesmo gênero, combinando footwork e trabalho em casal/dupla com total liberdade criativa e técnica. Permissões técnicas:

- Permitido o uso ilimitado de acrobacias, truques, dips e assistências.
 - A coreografia deve conter pelo menos 60% de dança contínua com identidade do ritmo escolhido.
 - Não há restrições quanto à condução, ambos os integrantes podem alternar papéis.
 - É essencial manter o respeito à musicalidade, estilo e essência da dança apresentada.
- Objetivo: Evidenciar técnica, conexão e liberdade artística sem comprometer a estrutura e identidade do ritmo.

5.7. CATEGORIA DUO SHINES

Categoria composta por dois dançarinos solo, com coreografia focada em footwork (shines), sem execução de figuras de casal, giros em dupla ou contato físico constante. Limites técnicos:

- Permitidos até 3 elementos de impacto por rotina (truques, acrobacias ou assistências sem contato).
- É permitido o uso de acrobacias individuais, desde que sem toque entre os dançarinos.
- Pelo menos 80% da coreografia deve ser composta por footwork, com ênfase na musicalidade e sincronia.

Importante: Não são permitidas figuras de casal, condução, giros conectados ou qualquer construção típica de parceria em casal. O foco é técnico, precisão e criatividade e sincronia entre a dupla.

5.8. CATEGORIA GRUPO SHINES (FEMININO, MASCULINO E MISTO,)

Categoria em grupo (mínimo de 3 bailarinos) com coreografia de footwork sincronizado, sem trabalho de casal. Limites técnicos:

- Permitidas até 3 elevações, acrobacias ou efeitos visuais por apresentação.
- Pelo menos 80% da coreografia deve ser composta por dança contínua.

Objetivo: Destacar a precisão rítmica, sincronização, criatividade, estilo e musicalidade de grupo.

5.9. CATEGORIAS SOLO - SOLO SHINE (FEMININO OU MASCULINO)

Categoria individual onde o competidor apresenta uma coreografia de footwork (shines) sem condução. A performance deve evidenciar domínio técnico do ritmo escolhido.

- Não é permitido o uso de adereços, acessórios cênicos ou manipulação de figurino.
- É permitido o uso de acrobacias individuais, desde que não ultrapassem 25% da coreografia.

5.10. CATEGORIA GRUPOS (GRUPO CASAL)

Categoria composta por quatro ou mais bailarinos.

- somente nas categorias Queer e SameGender é permitido casal duo mesmo gênero.
- Grupo Casal: coreografia com formação de casais fixos ou variáveis, com condução e figuras de parceria. Diretrizes gerais:
 - Permitido até 3 movimentos acrobáticos por rotina, definidos como quaisquer ações em que a dama/cavalheiro retira os dois pés do chão, seja com apoio parcial ou elevação completa. Exemplo: lifts, saltos assistidos, passagens sobre o corpo do parceiro, etc.

5.11. CATEGORIAS PROAM (PROFISSIONAL COM AMADOR)

Categoria exclusiva para duplas formadas por um dançarino profissional e um amador. O objetivo é destacar o desenvolvimento técnico e artístico do amador, sob a condução do profissional. Diretrizes gerais:

- O foco da avaliação estará majoritariamente sobre o amador.
- O profissional deve realçar e valorizar a performance do parceiro, sem sobrepor.
- Não é permitido o uso de movimentos que coloquem o amador em risco ou fora de sua capacidade técnica evidente.

Devem ser seguidas as regras de acordo com o ritmo escolhido.



5.12. CATEGORIA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O Brasil Latin Open acredita na dança como expressão universal e reconhece a importância da inclusão. As categorias PCD (Pessoas com Deficiência) são destinadas a dançarinos(as) com deficiências físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas, que desejam competir com igualdade, respeito e destaque.

5.12.1 Participação

- Podem competir pessoas com deficiência **comprovada por laudo médico**.
- O laudo deve ser emitido por profissional habilitado e enviado até a data limite de inscrição, contendo:
 - Diagnóstico claro;
 - CID (Código Internacional de Doença);
 - Assinatura e carimbo do profissional;
 - Validade de até 12 meses.

5.12.2 Formatos disponíveis

As categorias PCD estão disponíveis nos seguintes formatos:

- **Solo PCD Infantil, Juvenil, Adulto**

- **Casal PCD**

- É permitido que um dos parceiros **não tenha deficiência**, mas a coreografia deve respeitar o nível técnico do dançarino PCD, valorizando suas habilidades.

- **ProAm PCD - Amador com Profissional**

- O dançarino PCD compete com um professor (Pro), e será avaliado conforme o regulamento específico do ProAm.

5.12.3 Regras específicas

- O uso de **cadeiras de rodas, aparelhos ortopédicos ou outros recursos de acessibilidade** é permitido e bem-vindo.
- O figurino deve respeitar as normas gerais do evento.
- Permitido o uso de sapatilhas ou calçados confortáveis, de acordo com a deficiência.
- Devem seguir os critérios técnicos gerais definidos pelo regulamento.
 - As coreografias serão avaliadas de forma inclusiva, considerando tanto os critérios técnicos quanto o contexto e as possibilidades individuais dos participantes.
- O palco contará com **estrutura acessível**, e a equipe estará preparada para oferecer o suporte necessário.



5.12.4 Avaliação

Os jurados serão orientados quanto à avaliação específica das categorias PCD, respeitando os princípios de inclusão, equidade, qualidade artística e esforço técnico.

5.13. CATEGORIA LGBTQIA+ (QUEER)

Categoria dedicada à liberdade de expressão, identidade de gênero e representatividade LGBTQIA+. Os participantes competem em uma categoria exclusiva e podem escolher qualquer um dos 12 ritmos do Brasil Latin Open, nas modalidades Solo e Casal.

A Categoria Queer é uma iniciativa que visa promover a diversidade, a inclusão e a liberdade de expressão no contexto da dança de salão. Compreendendo a dança como manifestação artística viva e plural, esta categoria acolhe competidores, sejam solistas ou pares, independentemente de identidade de gênero ou orientação sexual, bem como performances que rompam com os papéis tradicionais de condução e seguimento.

Na dança de salão, reconhecer-se como QUEER é também um ato de transformação tanto do corpo quanto da linguagem da própria dança. Essa perspectiva amplia os limites tradicionais da modalidade, historicamente regida por normas rígidas de gênero, como a lógica binária em que “o homem conduz e a mulher segue”.

5.13.1. Regras específicas:

- Permitido dançar com figurinos, sapatos e caracterizações livres, conforme identidade e estilo pessoal.
- O uso de maquiagem artística está liberado.
- É proibida a exposição de partes íntimas.
- Os quesitos técnicos gerais devem ser respeitados em todas as apresentações.

5.13.2. Dos Competidores

- Não há exigência quanto à identidade de gênero dos participantes.
- É permitido o intercâmbio de papéis de condução e seguimento nas apresentações em duos ou grupos, conforme a proposta artística de cada performance.
- A categoria é aberta a todos que desejem se expressar fora dos modelos normativos de gênero, sem necessidade de autodeclaração de identidade de gênero ou orientação sexual.

5.13.3. Do Estilo e Repertório

- É permitida a fusões com outras linguagens corporais (como danças urbanas, contemporâneas, vogue, entre outras), desde que a proposta seja coesa e artisticamente fundamentada. E mantendo constância do ritmo escolhido.
- As apresentações serão avaliadas considerando aspectos técnicos, expressivos, criativos e estéticos. Segundo os critérios gerais deste regulamento.

5.13.4. Da Comissão Julgadora

A comissão julgadora considerará os seguintes aspectos:

- Qualidade técnica dentro do(s) estilo(s) escolhido(s);
- Consistência estética e narrativa da performance;
- Liberdade e fluidez na utilização dos papéis de condução e seguimento.
- A banca será composta por profissionais com reconhecida atuação na dança de salão e/ou nas práticas artísticas inclusivas e decoloniais.
- Os julgamentos serão conduzidos a partir de uma perspectiva inclusiva, garantindo equidade e respeito à diversidade de corpos, gêneros e expressões.

5.13.5. Do Código de Conduta

- Serão consideradas inaceitáveis quaisquer atitudes discriminatórias com base em identidade de gênero, orientação sexual, raça, corpo ou qualquer outro marcador social.
- O campeonato compromete-se a manter um ambiente seguro, ético e respeitoso para todas as pessoas envolvidas, competidores, organizadores, comissão julgadora e público.

5.14. CATEGORIAS FUSION SHOWCASE

5.14.1. Definição da categoria

- As categorias Fusion Showcase destinam-se a coreografias temáticas, com foco em conceito, elaboração artística e apresentação cênica.
- Categoria temática que valoriza criatividade e fusão de estilos de dança, onde a coreografia não precisa seguir um estilo único tradicional, podendo integrar diversos gêneros de forma harmoniosa e original.
- A performance deve contar uma história, transmitir uma emoção ou explorar um conceito artístico definido pela equipe/competidores.

5.14.2. Tempo máximo de apresentação

- Solo: de 1:30 A 2:00 (1 minuto e 30 segundos a 2 minutos)
- Casais e Duos: de 2:00 a 2:30 (2 minutos a 2 minutos e 30 segundos)
- Grupos: de 2:30 a 4:30 (2 minutos e 30 segundos a 4 minutos e 30 segundos)



5.14.3. Música

- Pode usar mix de faixas, mashups ou música original remixed, desde que não ultrapasse o tempo permitido.
- Música deve estar de acordo com a temática da apresentação.
- Letras inadequadas ao público familiar podem resultar em deduções ou desclassificação.

5.14.4. Coreografia e Estilo

- A coreografia deve fusionar estilos de dança (por exemplo: Salsa com Samba, Zouk com Sertanejo, etc.) de forma coerente com o tema.
- Não precisa seguir regras estritas de um estilo, mas deve ter intenção artística clara, não pode ser apenas uma sequência de movimentos desconexos.

5.14.5. Figurino e acessórios

- Figurinos e acessórios devem estar em harmonia com o tema e estilo da apresentação.
 - É permitido o uso de acessórios.
 - O prazo para montagem e desmontagem, assim como posicionamento do grupo é de no máximo de 1:30 (1 minuto e 30 segundos).
 - Cenários Permitido desde que não comprometa a segurança, estrutura geral do evento e não exceda o tempo de montagem/desmontagem.
- Tudo que for utilizado, devem ser seguros e não interferir na performance ou na segurança no palco, dos competidores ou público.

5.14.6. Segurança e Conduta

- Movimentos que colocam os competidores em risco (quedas perigosas sem técnica adequada, objetos cortantes, fogo, etc.) não são permitidos.
- A equipe deve garantir a adequação da performance ao público e ao local.

5.14.7. Duração e Entrada

- Cada apresentação deve estar no tempo limite especificado e a música deve ser entregue no formato requerido (por exemplo, MP3 sem pausas longas no início/fim).
- Não é permitido ultrapassar o tempo sem penalização.

5.14.8. O tempo de apresentação, critérios de avaliação, formato de julgamento e demais aspectos técnicos seguirão as regras gerais do regulamento do BLO, observadas as especificidades desta categoria.

5.14.9. Não serão permitidas coreografias ou elementos que desrespeitem normas legais, éticas ou que contrariem os princípios e a imagem institucional do BLO.

5.14.10. A organização reserva-se o direito de intervir, ajustar ou indeferir apresentações que não estejam em conformidade com o regulamento ou que ofereçam risco à integridade dos participantes ou do evento.

6. DEFINIÇÕES TÉCNICAS DE MOVIMENTOS

6.1. GIROS

Giro é qualquer rotação controlada realizada pelo dançarino em seu próprio eixo, podendo ser feita em posição estática ou em deslocamento.

São classificados da seguinte forma:

- Giros Individuais (Spins): Rotação contínua de um bailarino com base fixa, sem elevação ou apoio externo, que não caracteriza acrobacia ou assistência.
- Giros em Parceria: Realizados com conexão entre os dançarinos, onde um conduz o giro do outro de forma fluida e técnica.

Limites Técnicos:

- Giros estáticos: máximo de 8 compassos (32 tempos ou 4 contagens de 8 consecutivas). Se ultrapassado, também será aplicada penalidade de 1 ponto.

6.2. MOVIMENTOS ACROBÁTICOS - EFEITOS/TRUQUES E ASSISTÊNCIAS

ACROBÁTICOS

Considera-se movimento acrobático qualquer ação onde o corpo do dançarino, parcial ou integralmente, é suspenso do chão, exigindo força, coordenação ou flexibilidade em nível avançado.



Exemplos incluem:

- Lifts (elevações completas acima da cintura)
- Giros aéreos
- Saltos com apoio do parceiro
- Passagens por cima

• Elementos de dança acrobática, contemporânea ou circense integrados à coreografia

Importante: a execução de acrobacias deve manter a segurança e o controle, sem colocar os participantes ou o público em risco.

EFEITOS/TRUQUES E ASSISTÊNCIAS

- Efeitos/Truques são movimentos de alto impacto visual que exigem força, impulso ou coordenação diferenciada, ainda que o dançarino mantenha um ou dois pés em contato com o solo. Exemplos: quedas controladas, mergulhos giratórios, movimentos de parada corporal com sustentação.
- Assistências são ações em que o parceiro oferece suporte, impulso ou equilíbrio para facilitar a execução de um movimento, como ajudar na preparação de um giro, oferecer apoio em uma queda ou estabilizar uma finalização.
- Dips são quedas ou inclinações corporais executadas de forma controlada, com apoio de pelo menos um pé no solo durante todo o movimento, e suporte parcial do parceiro. São permitidos quando fluem naturalmente dentro da coreografia.

6.3. REGRAS ARTÍSTICAS E CÊNICAS CATEGORIAS GERAIS EXCETO FUSION SHOWCASE

6.3.1. Não são permitidas coreografias temáticas nas categorias gerais do BLO, com exceção para as categorias Fusion Showcase.

6.3.2. É proibido o uso de adereços cênicos, tais como: cadeiras, bastões, capas, espelhos, leques, máscaras ou qualquer objeto de cena. com exceção para as categorias Fusion Showcase.

6.3.3. Não é permitido o uso de bandeiras, símbolos políticos, religiosos, ideológicos ou nacionais em qualquer parte da apresentação ou do figurino. Valido para todas as categorias BLO.

6.3.4. É proibido cantar, gritar, interagir verbalmente com o público ou usar expressões vocais durante a apresentação. Gestos obscenos ou inadequados também serão penalizados. Apenas nas Categorias Brega Calypso e Tecnobrega, serão permitidos gritos.

6.3.5 Não será permitida a reapresentação de coreografias já utilizadas em edições anteriores do BLO.



O descumprimento de qualquer item desta seção acarretará:

- Desconto de 1 ponto na nota final, ou
- Desclassificação imediata, a critério da direção geral.

Todos os competidores devem se apresentar para a cerimônia de premiação vestindo o mesmo figurino utilizado na competição. O não cumprimento desta exigência poderá resultar em penalidade.

6.4 MÚSICA E TEMPO PERMITIDO

Regras gerais para música:

- A música deve ser de alta qualidade em formato MP3.
- A música deve ser enviada previamente à organização via plataforma oficial ou conforme orientação atualizada do evento.
- O áudio precisa ser compatível com o estilo da categoria inscrita.
- Não é permitido utilizar mais de 3 músicas diferentes do mesmo estilo em uma única coreografia. Exceto para as categorias Fusion ShowCase.
- O tempo total da música deve obedecer rigorosamente aos limites estabelecidos para cada categoria.
- A música deve conter batidas rítmicas claras e contínuas, que respeitem o compasso característico do estilo.
- As categorias **Fusion Showcase** será permitido mesclas, sons variados, pausas, remix, e uso ilimitado de músicas, mantendo o tempo permitido para as categorias Fusion ShowCase.
- Nas categorias **Brega Calypso** e **Tecnobrega**, é permitido o uso de remix da batida do TecnoBrega produzidos por DJs, desde que atendam aos seguintes critérios: É permitido o uso de batidas eletrônicas, efeitos sonoros e variações musicais típicas das produções de DJs, desde que mantenham a coerência com o ritmo e identidade do Brega Calypso ou Tecnobrega.
- Nas categorias **Zouk Brasileiro** é permitido o uso de músicas líricas ou músicas que não apresentem a batida característica que classifica o estilo, com duração máxima de até 4 contagens de 8 tempos.
- O não cumprimento dessas normas acarretará penalidade de 1 ponto na nota final, o que pode comprometer a classificação do competidor.

Essa flexibilização visa valorizar a criatividade coreográfica e acompanhar a evolução musical dos estilos, sem perder suas raízes e características principais.



Duração/Tempo de música para categorias gerais

- Solo: de 1:30 a 1:50 (1 minuto e 30 segundos a 1 minuto e 50 segundos)
- Casais e Duos: de 1:30 a 2:00 (1 minuto e 30 segundos a 2 minutos)
- Grupos: de 2:00 a 2:30 (2 minutos a 2 minutos e 30 segundos)

Duração/Tempo de música para categorias Fusion ShowCase

- Solo: de 1:30 a 2:00 (1 minuto e 30 segundos a 2 minutos)
- Casais e Duos: de 2:00 a 2:30 (2 minutos a 2 minutos e 30 segundos)
- Grupos: de 2:30 a 4:30 (2 minutos e 30 segundos a 4 minutos e 30 segundos)

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- TÉCNICA DO RITMO (15%)
- TÉCNICA DE DANÇAS EXTERNAS (10%)
- TEMPO MUSICAL (15%)
- COREOGRAFIA (10%)
- MUSICALIDADE (10%)
- ORIGINALIDADE / CRIATIVIDADE (10%)
- CONEXÃO / SÍNCRONIZAÇÃO (10%)
- DIFICULDADE (10%)
- PRESENÇA DE PALCO (5%)
- PRESENÇA VISUAL (5%)

- IMPROVISO (10%)

CRITÉRIO SUBSTITUI O CRITÉRIO COREOGRAFIA NAS FINAIS DE IMPROVISO

- INTERPRETAÇÃO TEMÁTICA (10%)

CRITÉRIO SUBSTITUI OS CRITÉRIOS PRESENÇA DE PALCO E VISUAL.

NAS CATEGORIAS FUSION SHOWCASE



7.1. CRITÉRIOS DESCRIÇÃO

TÉCNICA DO RITMO (15%)

Avalia o domínio e a fidelidade às características técnicas e culturais do ritmo apresentado. O competidor deve demonstrar clareza de base, consciência corporal e domínio da movimentação própria do estilo.

São observados:

- Postura e movimentação própria do ritmo
- Execução correta da base técnica do ritmo (ex: ginga no samba, fluidez no zouk, eixo no tango, peso no chão no samba, elasticidade no zouk, leveza no bolero e etc.)
- Estilo corporal compatível com a linguagem daquele ritmo,
- Execução correta dos passos tradicionais e de transição
- Cada dança possui uma identidade que precisa ser evidenciada com precisão, intenção e técnica limpa. O competidor deve demonstrar clareza técnica e fidelidade à linguagem do ritmo, evidenciando estudo, prática e consciência corporal.

TÉCNICA DE DANÇAS EXTERNAS (10%)

Avalia o uso de técnicas de outras linguagens da dança, como ballet, jazz, contemporâneo, danças urbanas ou danças clássicas, que são incorporadas de forma complementar para enriquecer a performance.

Critérios observados:

- Qualidade de giros técnicos
- Equilíbrio, eixo e domínio de centro
- Extensões e linhas finais (ex: braços bem finalizados, pontas dos pés ativas, pernas estendidas com controle)
- Leitura técnica clara em passagens e transições, mesmo em movimentos estilizados
- Uso consciente de respiração, direção e deslocamento

Esses elementos não devem substituir o ritmo principal, mas sim refinar a execução com consciência.

7.1. CRITÉRIOS DESCRIÇÃO

TEMPO MUSICAL (15%)

Analisa o encaixe do corpo e dos movimentos dentro do tempo musical específico do estilo dançado. Cada ritmo tem seu compasso, marcação e tempo dominante, que devem ser respeitados rigorosamente.

Exemplos de compasso:

- Salsa: compasso 4/4, marcação em 1-2-3 / 5-6-7. É permitido dançar no tempo 1 (salsa on1) ou no tempo 2 (salsa on2), desde que a base esteja clara.
- Samba: compasso 2/4, com acento no contratempo e uso de ginga.
- Zouk: compasso 4/4, movimentos contínuos e ondulados, com forte presença na primeira batida.
- Sertanejo: compasso 2/4 ou 4/4, marcação 2x2 com transições suaves e condução bem definida.

A constância no tempo e o respeito à pulsação rítmica são fundamentais para uma boa pontuação neste quesito. Erro de tempo, troca irregular de marcações ou desconexão com o pulso da música afetam diretamente a pontuação.

COREOGRAFIA (10%)

(Substituído por “Improviso” nas finais de improviso)

Avalia a estrutura coreográfica da apresentação. Deve haver coerência entre o estilo, a música e a movimentação. Espera-se uma composição fluida, com transições claras e propósito artístico.

Critérios observados:

- Início, desenvolvimento e final bem definidos
- Uso inteligente do espaço e tempo
- Variação de dinâmicas, planos e direções
- Clareza nas intenções coreográficas
- Sequências equilibradas entre técnica, impacto e fluidez
- Adequação ao estilo e ao tempo musical escolhido

A coreografia deve contar uma ideia, ter coerência artística e propósito cênico, respeitando a musicalidade e o ritmo.



7.1. CRITÉRIOS DESCRIÇÃO

MUSICALIDADE (10%)

Avalia como a música é expressa através do corpo do competidor. Mais do que dançar no tempo, é saber interpretar, dialogar e dar forma física aos elementos sonoros da música.

Critérios observados:

- Interpretação de instrumentos, silêncios e variações musicais
- Exploração de acentos, pausas e camadas sonoras
- Reações corporais criativas e orgânicas às mudanças musicais
- Construção de frases corporais que “respondem” à música
- Quebras musicais bem marcadas
- Exploração das nuances e contrastes musicais

A boa musicalidade revela escuta ativa, entendimento profundo da música e capacidade de torná-la visível por meio do movimento.

ORIGINALIDADE / CRIATIVIDADE (10%)

Avalia o grau de inovação na proposta artística do competidor de criar algo autêntico e surpreendente, respeitando o ritmo e a estrutura técnica da apresentação. Dentro dos limites do estilo e do bom gosto.

Critérios observados:

- Sequências inusitadas e bem resolvidas
- Quebras de expectativa com coerência
- Mistura equilibrada entre surpresa e clareza
- Identidade artística pessoal
- Evita repetições de fórmulas previsíveis
- Ideias coreográficas originais
- Combinação única de movimentos, musicalidade e emoção

A criatividade deve ser usada com inteligência, sem comprometer a técnica ou o ritmo proposto. Criatividade fora do estilo pode ser penalizada.



7.1. CRITÉRIOS DESCRIÇÃO

CONEXÃO / SINCRONIZAÇÃO (10%)

Avalia a relação entre os dançarinos, seja em duplas, trios ou grupos. Nas categorias solo, considera-se a conexão entre dançarino, música e espaço, e o domínio da própria corporalidade ao compor a performance.

Critérios observados:

- Condução clara e resposta fluida (no caso de duplas)
- Sincronia visual e corporal
- Conexão energética ou narrativa entre os dançarinos
- No solo, relação corpo-ritmo-espac

DIFICULDADE (10%)

Avalia o nível técnico, físico e artístico da apresentação, considerando a execução bem-sucedida dos elementos propostos.

Critérios observados:

- Execução precisa de movimentos característicos do estilo em alto nível técnico
- Uso de giros complexos com domínio de eixo
- Incorporação de movimentos acrobáticos ou Efeitos com segurança e fluidez
- Gestão do esforço físico com controle e resistência
- Controle da execução em movimentos exigentes

A dificuldade só é valorizada quando bem executada e incorporada à proposta artística.

Movimentos mal finalizados prejudicam a nota.

PRESENÇA DE PALCO (5%)

Avalia a segurança cênica, expressividade e energia corporal demonstradas durante toda a apresentação.

Critérios observados:

- Postura firme e confiante desde a entrada até a saída
- Clareza de intenção e envolvimento emocional
- Capacidade (não verbal) de se comunicar com o público
- Atitude corporal compatível com o estilo
- Energia e brilho durante toda a apresentação

7.1. CRITÉRIOS DESCRIÇÃO

PRESENÇA VISUAL (5%)

Julga o cuidado com a imagem cênica completa do competidor, incluindo aspectos visuais e físicos que impactam diretamente a leitura da performance.

Critérios observados:

- Figurino apropriado ao estilo e à categoria
- Maquiagem coerente e profissional, em todos os gêneros
- Cabelos presos com firmeza (quando necessário), Cuidado estético com postura, asseio e acabamento geral
- Cuidado físico geral que contribua para a execução (condicionamento, consciência corporal)
- Harmonia visual entre os integrantes (no caso de duplas ou grupos)

A estética é parte da apresentação e deve valorizar o movimento, não competir com ele. O figurino deve valorizar a performance, nunca a prejudicar. Exageros, descuidos ou elementos que atrapalhem o movimento poderão interferir na avaliação.

7.1. CRITÉRIO SUBSTITUTO

- **IMPROVISO (10%) - Critério que substitui o critério coreografia nas Finais de Improviso**

- Capacidade de criar movimentos no momento com intenção, fluidez e domínio técnico
- Leitura instantânea da música e adaptação corporal
- Fidelidade ao ritmo mesmo sem estrutura pré-montada
- Coerência com o estilo
- Criatividade espontânea com coerência artística
- Controle corporal e fluidez

- **INTERPRETAÇÃO TEMÁTICA (10%)**

Critério que Substitui os critérios: presença de palco e visual nas categorias Fusion ShowCase

- Este critério substitui os critérios de presença visual e presença cênica, avaliando de forma integrada a capacidade dos competidores de expressar e sustentar o tema proposto por meio da performance. Leva em consideração a expressividade corporal e facial, a ocupação do espaço, a intenção cênica, o impacto visual e a conexão com o público, sempre alinhados à proposta temática.



- São observadas a coerência entre coreografia, música, figurino e atitude em cena, bem como a clareza da narrativa ou conceito artístico apresentado do início ao fim da apresentação.

7.2. AVALIAÇÃO, PÓDIO E PREMIAÇÃO

- Todas as notas serão liberadas após o encerramento oficial do evento na plataforma do sistema de votação.
- Todos os competidores devem estar com figurino para receber as premiações.
- Somente serão chamados ao palco os 3 primeiros colocados. Na ordem inversa de premiação. Exemplo: 3º, 2º 1º.
- Todos os competidores devem se aproximar ao palco para o resultado.
- Categorias com menos de 10 inscrições (exemplo: 10 solistas, 10 casais ou 10 grupos) não terão premiação em dinheiro.
- Categorias com menos de 5 inscritos deverão atingir a seguinte nota mínima para formação de pódio:

Categorias Amador e Proam

- 1º lugar: mínimo 75% da pontuação máxima
- 2º lugar: mínimo 70% da pontuação máxima
- 3º lugar: mínimo 65% da pontuação máxima

Categorias Rising Star e Profissionais

- 1º lugar: mínimo 80% da pontuação máxima
- 2º lugar: mínimo 75% da pontuação máxima
- 3º lugar: mínimo 70% da pontuação máxima

Categorias com 5 ou mais inscritos terão pódio definido apenas pela classificação final.

7.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico na nota final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- 1 - Maior nota no critério Técnica do Ritmo
- 2 - Maior nota no critério Tempo musical
- 3 - Maior nota no critério Coreografia
- 4 - Caso o empate persista, a decisão será tomada pela Direção Geral, em consulta com o corpo de jurados



8. ETAPAS E FORMATO DA COMPETIÇÃO

8.1. ETAPAS ELIMINATÓRIAS

A organização poderá, a seu critério, instituir etapas eliminatórias em categorias com grande número de inscritos, para garantir a fluidez e qualidade da competição.

8.2. CATEGORIAS COM ETAPA DE SEMIFINAL + FINAL IMPROVISADA

As seguintes categorias Casal profissionais terão duas etapas: Semifinal (coreografia) / Final (improviso):

- Brega Calypso - Categoria Casal Profissional
- TecnoBrega - Categoria Casal Profissional
- Samba Tradicional – Categoria Casal Profissional
- Samba Funkeado – Categoria Casal Profissional
- Zouk Brasileiro Original - Categoria Casal Profissional
- Zouk Brasileiro Show Time - Categoria Casal Profissional
- Sertanejo Universitário – Categoria Casal Profissional

Atenção: Categorias com menos de 3 casais inscritos, não terão etapa final de improviso.

Formato da Final de Improviso:

- Os 5 primeiros colocados das respectivas categorias, passam diretamente a final.
- A ordem de apresentação é a ordem inversa da colocação obtiva na semifinal. O primeiro colocado em coreografia é o último a dançar no improviso.
- Todos os finalistas dançarão a mesma música, escolhida e editada pela organização.
- A música terá a duração de 2 minutos.
- Antes da final, os competidores aguardam em sala isolada, sem acesso auditivo à música.
- Cada casal será chamado separadamente para sua apresentação.
- Após dançar, o casal permanece para assistir às demais apresentações.



8.3. SISTEMA DE APURAÇÃO PARA CATEGORIAS COM SEMIFINAL E FINAL

Nas categorias que possuem etapas eliminatórias, como semifinal e final, o resultado final será definido pela soma das notas obtidas nas duas apresentações. A pontuação recebida na semifinal será somada à pontuação da final, e a colocação será determinada com base nesse total acumulado. Essa estrutura valoriza a consistência, a qualidade técnica e a performance do competidor ao longo de todo o processo competitivo.

8.4. COMUNICAÇÃO OFICIAL

- Os competidores devem seguir e acompanhar diariamente a página do instagram do @brasillatinopen, para:
 - Informações organizacionais.
 - Atualizações de cronograma ou regulamento.
 - Orientações técnicas.
-
- A organização solicita que todas as dúvidas e comunicações sejam feitas exclusivamente pelos canais oficiais, mantendo sempre o respeito e a cordialidade entre todos. Email: brasillatinopen@gmail.com, WhatsApp 11-976165651 ou Instagram @brasillatinopen.

9. BASES TÉCNICAS POR RITMO

9.1. BACHATA

9.1.1 Bachata Tradicional

- Tempo musical: Compasso 4/4. Passos nos tempos 1, 2, 3, pausa ou toque no 4.
- Estilo: Enraizado na República Dominicana, com uso de footwork, giros curtos, musicalidade rítmica e jogo de pés sincopado. Movimento corporal discreto, com ênfase nos toques rítmicos, musicalidade e jogo entre deslocamento e marcação.

9.1.2 Bachata Sensual

- Tempo musical: Compasso 4/4. Passos nos tempos 1, 2, 3, pausa ou marcação no 4.
- Estilo: Desenvolvida na Europa, marcada por ondulações corporais, condução fechada, giros longos e uso de isolamentos. Ênfase na fluidez, conexão e interpretação melódica com construções de frases corporais integradas à música.

9.2. BOLERO

- Tempo musical: O competidor está liberado para dançar em tempo e contratempo.
- Estilo: Dança a dois com marcação deslizante, movimentos suaves e circulares. Embora a dinâmica possa ser usada para enriquecer a coreografia, o caráter romântico, elegante e contínuo do estilo deve ser preservado.

9.3. BREGA

TECNOBREGA

- Compasso: 4/4
 - Marcação forte nos tempos 1 e 3, com batida eletrônica constante e uso de sintetizadores.
 - Rítmica baseada em loops e camadas digitais (batidas programadas).
 - Estilo derivado das aparelhagens e dos bailes eletrônicos populares do Pará.
- Características corporais:
- Corpo responde diretamente à batida (marcação exata).
 - Passos marcados e repetitivos, com impacto.

BREGA CALYPSO

- Compasso: 4/4
 - Contratempo marcado (off-beat), com grooves derivados da guitarrada e do calypso caribenho.
 - Rítmica orgânica com presença melódica forte da guitarra.
- Características corporais:
- Movimento de quadril constante (figura de 8).
 - Dança a dois com giros, poses e teatralidade.

9.4. FORRÓ

9.4.1. Forró Eletrônico

- Tempo musical: Compasso 2/4, mais acelerado.
- Estilo: Influência urbana e pop, com fusão de elementos contemporâneos. Movimentação mais ampla, exploração cênica, uso de elementos visuais como contratemplos e variações criativas.

9.4.2. Forró Pé-de-Serra

- Tempo musical: Compasso 2/4. Acento marcado no 1º tempo.
- Estilo: Tradicional, dançado com passos curtos, base de dois pra lá, dois pra cá, giros simples e deslocamento contínuo. Uso forte do improviso e movimentação em pequenos círculos.

9.4.3. Forró Estilizado

- Tempo musical: Compasso 2/4. Estilo característico de Fortaleza - Ce.
- Estilo: Adaptação urbana com maior repertório de giros, deslocamentos laterais, trocas de lado. Utiliza marcações cruzadas e condução com técnica refinada. estilo predominante em Fortaleza/ ce.

9.5. SAMBA

9.5.1 Samba no Pé

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Solo, com deslocamento e execução contínua do miudinho, troca de direção, variações de base e acentuação rítmica com joelhos e quadril.

9.5.2 Samba de Gafieira / Tradicional

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Dança a dois, com malandragem, elegância, improviso e giros. Alternância entre marcações básicas, voltas, entradas e saídas com forte presença de musicalidade sincopada e condução apurada.

9.5.3 Samba Funkeado

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Variante contemporânea do samba de gafieira. Incorpora movimentos do funk e outras danças urbanas. Mais solto, com variações corporais, acelerações, travadas e movimentos estilizados fora da estrutura clássica.

9.6. SALSA

- Tempo musical: Compasso 4/4. Dançada preferencialmente em On1 ou On2 (deve ser respeitado o tempo escolhido).
- Estilo: Dança latina com estrutura linear, rica em giros, trocas de lado, shines e jogos rítmicos. Pode ser social ou coreográfica, com forte expressão musical e técnica de condução refinada. O estilo deve ser bem definido (Los Angeles On1 ou New York On2), com clareza no tempo e estrutura coreográfica.



9.7. SERTANEJO UNIVERSITÁRIO

- Tempo musical: Compasso 4/4.
- Estilo: Dança a dois com estrutura simples com variações complexa, deslocamentos laterais, giros, pegadas e acentos no contratempo. Condução clara, com combinações coreográficas que variam entre o romântico e o divertido. Ritmo acessível, mas com liberdade criativa para variações técnicas.

9.8. TANGO

- Tempo musical: Compasso 2/4 ou 4/4, com uso expressivo de variações.
- Estilo: Coreografado e performático. Uso de movimentos amplos, quebras de eixo, figuras elevadas e acrobacias dentro da musicalidade dramática. Forte expressão cênica.

9.9. VANERA PAULISTA

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Dança a dois com postura reta, movimentação fluida do espaço em linhas e círculo. Troca de lugares rápida.

9.10. ZOUK BRASILEIRO

- Tempo musical: Compasso 4/4. Pode ser executado em diferentes velocidades, com base sincopada (1, 2&, 3, 4&).
- Estilo: Dança a dois com forte conexão corporal, ondulações, rotações de cabeça (head movements) e variações de frame e direção. Pode ser dançado com variações de tempo (rápido ou lento), mantendo sempre fluidez e musicalidade integrada.

10. FIGURINO - MAQUIAGEM - PENTEADO - SAPATOS

10.1. DIRETRIZES GERAIS

Todos os figurinos devem refletir profissionalismo, elegância e adequação ao estilo e à faixa etária do competidor. O BLO é uma competição de alto nível técnico e artístico, e a imagem apresentada deve estar alinhada com os padrões internacionais da dança.

O figurino não pode ser utilizado como elemento cênico, não será permitido vestir, despir, tirar ou manipular partes da roupa durante a performance.

Atenção: acessórios, partes do figurino ou adornos (como brincos, pulseiras, penas, franjas, pedrarias, etc.) que se desprenderem durante a apresentação acarretarão desconto de 1 ponto na nota final.

10.2. ROUPAS PERMITIDAS E RECOMENDAÇÕES

10.2.1. Todos os figurinos devem ser produzidos profissionalmente, com atenção à segurança, estilo da dança e coerência com a música apresentada.

10.2.2. Roupas de uso cotidiano (“roupas de rua”) são proibidas.

10.2.3. Os figurinos podem conter cristais, lantejoulas, plumas, franjas, pedrarias e brilhos, desde que estejam bem fixados e não comprometam a performance.

10.2.4. Acessórios soltos devem ser evitados, pois, se caírem durante a apresentação, também resultarão em penalidade.

10.2.5. A vestimenta não deve comprometer a execução dos movimentos nem distrair o competidor, jurados e público.

10.2.6. Categorias: Brega Calypso / Tecnobrega / Samba no pé / Forró (todos os estilos)

- É permitido o uso de camisas sem manga.

10.2.7. Samba no pé, Samba de Gafieira e Samba Funkeado

- É permitido o uso de chapéu,
- Categorias samba no pé é permitido o uso de fantasias de carnaval.



10.3. CALÇADOS

10.3.1. Categorias Fusion Showcase

- É permitido o uso de diferentes modelos de sapatos, de acordo com o tema coreográfico.
- É permitido dançar descalço se for coerente com a temática.

10.3.2. Categorias Forró (todos os estilos de Forró) e Categorias PCD

- Permitido o uso de sapatilhas ou sandálias rasteiras.
- É proibido dançar descalço.

10.3.3. Categorias Zouk Brasileiro

- É permitido o uso de sapatilhas para as categorias: Infantis, Juvenis, Amador e Proam. Categorias Rising Star e Profissionais é obrigatório o uso de sandálias e sapatos de acordo com o padrão BLO.
- É proibido dançar descalço.

10.3.4. Categorias Brega Calypso e Tecnobrega

- É permitido o uso de botas.
- É proibido dançar descalço.

10.3.5. Categorias Samba no pé

- É permitido o uso de sandálias plataforma
- É proibido dançar descalço.

10.3.6. Categorias Queer

- É permitido o uso de sandálias plataforma e botas.
- É proibido dançar descalço.

10.3.7. Todos os demais estilos e categorias (padrão BLO):

Uso obrigatório de calçados técnicos:

- Mulheres: sandálias de dança com salto mínimo de 5 cm e uso de meia calça.
- Homens: sapatos de dança com salto mínimo de 2 cm e uso de meias longas
- É proibido dançar descalço.



10.4. REGRAS POR CATEGORIA E FAIXA ETÁRIA

10.4.1. CATEGORIA ADULTOS E SENIOR

Mulheres

- Uso obrigatório de meia-calça fina ou arrastão. (PROFISSIONAL)
- É proibida a exposição, intencional ou acidental, de partes íntimas (glúteos, genitais, seios)
- “Não será permitido o uso de peças inferiores no modelo fio-dental, intencionalmente ou não, durante a apresentação.”

Homens

- Uso obrigatório de sapato de dança e meias longas.
- É proibido o uso de sapatilhas (exceto as categorias citadas no 10.3.)
- É proibido dançar sem camisa e expor mamilos.
- Camisas sem mangas, regatas e camisetas de treino são proibidas. Atenção as regras no 10.3.
- Calças masculinas devem ser apropriadas para dança. Não serão aceitas calças muito justas como leggings.

10.4.2. CATEGORIAS INFANTIS E JUVENIS

Figurino Feminino:

- É permitido o uso de sapatilhas nas categorias Infantis.
- Categorias juvenis uso obrigatório de meia-calça e sapato com salto de no mínimo 2 cm.
- É permitido o uso de figurinos de duas peças, desde que não exponham nenhuma parte íntima ou criem efeitos visuais inapropriados para a idade.
- A parte inferior deve cobrir no mínimo 80% dos glúteos, mantendo aparência e postura compatíveis com a faixa etária.

Figurino Masculino:

- É permitido o uso de sapatilhas nas categorias Infantis.
- Camisas podem ter manga curta ou longa, mas é proibido competir sem camisa ou com o tronco exposto.
- O figurino deve cobrir totalmente o tórax e manter a estética compatível com a idade e o nível técnico da competição.
- Calças de dança e sapatos adequados são obrigatórios.



10.4.3. REGRA GERAL PARA TODAS A CATEGORIAS

- É proibida a exposição, intencional ou accidental, de partes íntimas (glúteos, genitais, seios ou mamilos).
- Figurinos que revelem essas regiões durante a execução da coreografia poderão sofrer perda de pontos ou desclassificação, a critério do corpo de jurados.
- Essa norma tem como objetivo garantir o respeito à integridade física do dançarino e manter o foco na avaliação técnica e artística da performance.

Sobre a ausência de croqui/modelo-padrão:

Não será utilizado croqui ou modelo fixo de figurino.

O regulamento reconhece e respeita a diversidade de corpos, estilos e propostas estéticas. A imposição de um padrão visual único não se aplica a uma competição com múltiplas linguagens e formações.

10.5. MAQUIAGEM

- Maquiagem é obrigatória para homens e mulheres em todas as categorias.
- Deve realçar a expressão facial no palco, sem excessos, garantindo visual limpo e compatível com o figurino e estilo da dança.
- Nas categorias gerais é proibido o uso de maquiagem artística ou pintura facial e corporal que descaracterize o bailarino ou prejudique a avaliação.
- É permitido maquiagens artísticas e pintura facial a penas nas categorias Fusion Showcase e Queer,
- Para menores, a maquiagem deve ser suave, apropriada à idade e evitar exageros que comprometam a naturalidade.

10.6. PENTEADO

- O penteado deve ser profissional, limpo e compatível com uma competição de dança, nunca com aparência casual ou de rua.
- Deve permitir total visibilidade do rosto e não interferir na execução dos movimentos nem distrair o competidor.
- É obrigatório para todos os gêneros.
- Caso sejam usadas extensões, apliques ou acessórios capilares, estes devem estar bem fixados. Se qualquer item se soltar durante a apresentação, o competidor receberá penalidade de 1 ponto.



10.7. PENALIDADES POR FALHAS VISUAIS

- O figurino não será considerado critério de vantagem técnica, nem compensará falhas de execução ou expressão artística.
- Todos devem ter atenção redobrada à apresentação visual, pois o evento possui o Critério Presença Visual como parte oficial da avaliação. Falhas nesse aspecto podem comprometer diretamente a nota final.

11. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

11.1. ADVERTÊNCIA (SEM DESCONTO DE NOTA)

Aplicada em situações leves, onde o erro não compromete a apresentação, mas serve como alerta formal ao competidor.

Exemplos:

- Atraso leve em chamadas internas
- Entrada ou saída do palco fora do tempo, mas sem prejuízo à performance
- Comunicação inadequada de dúvidas fora dos canais oficiais

11.2. PENALIDADE COM DESCONTO DE PONTOS

Infrações que comprometem aspectos técnicos ou visuais e resultam em desconto de 1% ponto na nota final, conforme a gravidade.

Exemplos:

- Figurino ou acessórios caindo durante a apresentação (1%)
- Cantar a música durante a apresentação (1%)
- Excesso de tempo em giros contínuos ou estáticos (1%)
- Uso de figurino inadequado à categoria ou idade (1%)
- Impropriedades no penteado (cabelo no rosto, extensões que caem, etc.) (1%)
- Música fora do tempo permitido (1%)
- Falta de participação em reuniões obrigatórias (1%)
- Maquiagem artística no rosto ou corpo (1%)
- Excesso de elementos acrobáticos fora do limite permitido na categoria (1%)
- Comunicação verbal ou expressões vocais durante a apresentação (1%)

11.3. PENALIDADE GRAVE – DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA

- A organização se reserva o direito de aplicar penalidades ou desclassificar qualquer competidor ou equipe que:
- Não cumpra as regras estabelecidas neste regulamento.
- Apresente comportamento antidesportivo, desrespeitoso, ofensivo ou agressivo.
- Utilize músicas, figurinos ou movimentos que desrespeitem valores éticos, sociais ou culturais.
- Desacate jurados, equipe técnica, coordenação ou outros participantes.
- Cometa infrações técnicas graves, como dançar em ritmo incorreto, exceder o tempo máximo, ou utilizar movimentos proibidos na categoria (ex: acrobacias onde não são permitidas).
- Descumpra regras específicas de cada ritmo, categoria ou etapa.

A desclassificação poderá ser imediata caso a infração comprometa o bom andamento do evento, coloque em risco a integridade dos participantes ou configure falta ética grave.

11.4. AUTORIDADE PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Somente o Chefe de Jurados, em conjunto com a Organização Geral do evento / Carine e Rafael, possui autoridade para aplicar descontos na nota ou desclassificar um competidor. Jurados individuais não podem tomar decisões unilaterais sobre penalidades sem validação da chefia técnica. O jurado pode solicitar a penalização que de e ser aprovada pelo Chefe de Jurados.

11.5. PENALIDADES ACUMULATIVAS

As penalidades aplicadas são acumulativas e impactam diretamente na nota final. Por exemplo: se a música ultrapassar o tempo limite permitido (-1%) e o figurino se soltar durante a apresentação (-1%), a soma das infrações resultará em desconto total de menos 2% na nota final da apresentação.

11.6. RECURSOS E COMUNICAÇÃO

- Toda comunicação formal deve ser feita com respeito, por escrito, através dos canais oficiais da organização.
- Casos de dúvida, divergência ou solicitação de revisão técnica poderão ser apresentados à equipe de coordenação até 30 minutos após a divulgação oficial dos resultados da categoria.
- Situações urgentes ou consideradas graves devem ser comunicadas imediatamente à Direção Geral do evento, para avaliação e possível intervenção direta.



- A organização está disponível e comprometida a ouvir todos os participantes com atenção, prezando pela transparência, ética e justiça.
- Recursos serão analisados apenas se enviados dentro do prazo e com justificativa fundamentada.
- A decisão da Direção Geral, após análise final, é soberana e inquestionável.

12. PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTO

12.1. PREMIAÇÕES

12.1.1. Todos os campeões que obtiverem o 1º Lugar recebem troféus, 2º e 3º Lugar recebem medalhas oficiais Brasil Latin Open.

12.1.2. Premiações adicionais (monetárias ou especiais) poderão ser anunciadas e divulgadas posteriormente através dos canais oficiais.

12.1.3. As categorias Amador, ProAm e Rising Star não oferecem premiações em dinheiro, porém reconhecem e valorizam o mérito dos campeões com os seguintes benefícios:

12.1.4. Atenção: Somente os 3 primeiros lugares de cada categoria serão chamados aos palco.

12.2. SISTEMA DE RESULTADOS E NOTAS TRANSPARÊNCIA EM TEMPO REAL

- Após o encerramento do evento, todas as notas completas de cada jurado serão publicadas no site da plataforma oficial de apuração, assegurando total transparência e acesso aos dados da competição.
- O competidor terá acesso somente as próprias notas.



13. PRAZOS OFICIAIS E COMUNICAÇÃO

13.1. INSCRIÇÕES

- **As inscrições estarão abertas de 1º de janeiro a 15 de outubro de 2026.**
- O processo de inscrição será realizado exclusivamente pela plataforma oficial, disponível em:
www.brasillatinopen.com.

13.2.1. VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

- Para competir no Brasil Latin Open, é obrigatório adquirir o Full Pass do evento e realizar a inscrição na(s) categoria(s) desejada(s). Após o pagamento, o comprovante deve ser enviado por e-mail para a organização do BLO: brasillatinopen@gmail.com
- Categorias infantis e PCD NÃO precisam adquirir o fullpass para participar da competição. Porém se desejar ter acesso aos workshop, bailes ou demais dias do evento, será necessário adquirir o Fullpass BLO ou comprar ingressos.
- No entanto, os competidores poderão optar por vender ingressos das noites do evento em troca da isenção das taxas de inscrição e/ou do Full Pass, parcelar os valores ou pagar à vista. O competidor deve entrar em contato com a organização para sinalizar sua preferência.
- Fullpass, inscrições, convites, pacote de bailes e etc, podem ser comprados diretamente no site oficial www.brasillatinopen.com ou no link na bio do Instagram @brasillatinopen



FULLPASS BLO 2026

LOTES / DATAS

PREÇOS / FULLPASS

1º LOTE - 1 DE JANEIRO A 1 DE MARÇO	R\$ 300,00
2º LOTE - 2 DE MARÇO A 1 DE JULHO	R\$ 400,00
3º LOTE - 2 DE JULHO A 1 DE OUTUBRO	R\$ 500,00
4º LOTE - 2 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO	R\$ 600,00
5º LOTE - 2 DE NOVEMBRO A 4 DE NOVEMBRO	R\$ 650,00
6º LOTE - 5 DE NOVEMBRO A 8 DE NOVEMBRO	R\$ 700,00

Taxas de Inscrições

1º LOTE - 1 DE JANEIRO A 1 DE MARÇO

SOLO - R\$150,00
 CASAL / DUO - R\$250,00
 GRUPO - R\$350,00

2º LOTE - 2 DE MARÇO A 1 DE JULHO

SOLO - R\$200,00
 CASAL / DUO - R\$300,00
 GRUPO - R\$400,00

3º LOTE - 2 DE JULHO A 1 DE OUTUBRO

SOLO - R\$250,00
 CASAL / DUO - R\$350,00
 GRUPO - R\$450,00

4º LOTE - 2 DE OUTUBRO A 15 DE OUTUBRO

SOLO - R\$275,00
 CASAL / DUO - R\$375,00
 GRUPO - R\$550,00

13.2.2 VENDA DE INGRESSOS PARA ISENÇÃO

Cada competidor pode optar por vender ingressos das noites do evento para se isentar do pagamento das taxas. A quantidade de ingressos a ser vendida depende da categoria:

- Isenção do Full Pass: venda de 10 ingressos (Day pass competição e baile)
- Isenção da inscrição de Solista: venda de 8 ingressos (Day pass competição e baile)
- Isenção da inscrição de Casal ou Duo: venda de 12 ingressos (Day pass competição e baile)
- Isenção da inscrição de Grupo: venda de 20 ingressos (Day pass competição e baile)
- O competidor pode escolher a forma mais vantajosa para si: pagamento direto ou venda de ingressos.
- A venda deve respeitar as datas de cada lote. O valor dos ingressos segue o lote vigente no momento da venda.
- O comprovante de pagamento dos ingressos vendidos deve ser enviado dentro do prazo correspondente ao lote vigente.
- Caso o comprovante não seja enviado no prazo, será necessário seguir o valor do lote seguinte.
- A organização informará o local e as datas para retirada dos ingressos físicos.
- A isenção só será válida após confirmação do pagamento dos ingressos.

13.2.3 DESCONTO PROGRESSIVO

Quanto mais categorias você competir, maior o seu desconto!

Você paga o valor total da 1^a categoria e, a cada nova categoria, seu desconto aumenta progressivamente.

Tabela de desconto por competidor:

- 1^a categoria: valor total
- 2^a categoria: 10% de desconto
- 3^a categoria: 20% de desconto
- 4^a categoria: 30% de desconto
- 5^a categoria: 40% de desconto
- 6^a categoria: 50% de desconto
- 7^a categoria: 60% de desconto
- 8^a categoria: 70% de desconto
- 9^a categoria: Gratís!



13.2.3.1. REGRAS PARA DESCONTO PROGRESSIVO

REGRAS IMPORTANTES:

- O desconto é calculado individualmente por competidor, mesmo em duplas, casais ou grupos.
- Exemplo: Se José e Maria competem em casal (1^a categoria) e José compete solo, ele tem direito à 2^a categoria com 10% de desconto. Maria também segue o cálculo dela individualmente.
- Para grupos: cada membro do grupo pode usar suas demais inscrições (solo, dupla, casal ou outro grupo) para ter desconto progressivo individual. Ou seja, o grupo conta como 1 categoria por pessoa.
- O desconto é válido apenas para inscrições feitas no mesmo ato de inscrição/pagamento, respeitando o prazo da promoção.
- É proibido transferir ou dividir categorias entre competidores para somar descontos.
- O valor base para cálculo é sempre o da categoria de maior preço. As demais seguem os percentuais de desconto, em ordem decrescente de valor.
- Promoção válida até 15 de OUTUBRO de 2026.
- Valores podem ser parcelados! Consulte as condições no ato da inscrição.

COMO GARANTIR SUA VAGA

- Faça sua inscrição pelo link na Bio do instagram ou diretamente em nosso site oficial
- Entre em contato com nossa equipe para confirmar valores, categorias e condições de parcelamento. E-mail: brasillatinopen@gmail.com



13.3. ENVIO DE MÚSICAS

- O envio da música utilizada na performance deve ser feito até o dia 20 de OUTUBRO de 2026, diretamente na plataforma de inscrição.
- O arquivo deve estar em formato MP3, com nome completo da dupla/grupo/solistas e nome da categoria.

13.5. GRUPO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

- Todos os competidores devem **acompanhar diariamente a página oficial do Brasil Latin Open no Instagram: [@brasillatinopen](https://www.instagram.com/brasillatinopen)** É fundamental que todos estejam atentos para não perder nenhuma informação essencial sobre o evento.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil Latin Open reafirma seu compromisso com a excelência, a valorização da dança e o respeito a todos os participantes. Este regulamento foi elaborado com o objetivo de garantir clareza, transparência e equidade em todas as etapas do evento.

Ao participar, cada competidor integra uma comunidade que reconhece o esforço, a dedicação e a expressão artística como pilares fundamentais. Que esta experiência represente não apenas um momento competitivo, mas também uma oportunidade de crescimento, troca e celebração da arte que nos move.

Agradecemos a confiança e desejamos a todos uma participação marcante e inspiradora.

Direção Geral – Carine Moraes e Rafael Barros
Brasil Latin Open

